PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 02 de maio de 2022 | Ano XVII | Edição 1371 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 53

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058, DE 02 DE MAIO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 098, de 26 de julho de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 1º** - .....

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Ana Aparecida Francisconi

Suplente: Vânia Aparecida de Oliveira Villas Bôas

.....

e) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos:

Titular: Yuji Eduardo Umebara

Suplente: Patrick Alessander Machado

.....

DIRETORIA DO CMDCA

Presidente: Ana Aparecida Francisconi

Vice-Presidente: Carolina Marinho Nobrega de Assis

1º Secretária: Elaine Aparecida de Moraes

2º Secretária: Jaqueline Maria Colombo

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 02 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 02 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 059, DE 02 DE MAIO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 190, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 1º** - .....

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI - Entidades que prestam serviços de acolhimento institucional para idosos

Titular: Tamiris Camila Nora Santos

Suplente: Aline Del Buono Ellero

.....

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 02 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 060, DE 02 DE MAIO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, nos termos da reestruturação estabelecida na Lei Municipal nº 4.152, de 16 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sendo:

I - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Simone Cassiani – RG nº 29.012.409-8

Suplente: Daiane Rosangela de Carvalho – RG nº 43.767.287-6

Titular: Graziele Thais Ribeiro Cardeal – RG nº 41.863.990-5

Suplente: Ricardo Alves Zanelato – RG nº 33.530.241-5

II - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Maria Elisa Nehrebecki Machado Lemos – RG nº 27.044.071-9

Suplente: Fabiana de Oliveira Godoi – RG nº 27.689.436-4

III - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**:**

Titular: Janaína Batoni Mendonça – RG nº 23.906.731-9

Suplente: Jocélia de Oliveira Batista – RG nº 23.589.369-9

IV - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Ana Rita Ruela Gonçalves – RG nº 21.905.395-9

Suplente: Fabiane Imenes Luiz – RG nº 47.634.024-X

V - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Keli Cristina Giraldi Bruno – RG nº 25.565.648-8

Suplente: Rafaela Pavani Zuchi – RG nº 43.183.731-4

Titular: Raquel Cristina Moraes Cunha – RG nº 33.664.425-5

Suplente: Viviana Bueno de Moraes – RG nº

40.829.726

VI - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Odete Novais dos Santos – RG nº 14.126.358

Suplente: Aristides Rodrigues de Sousa – RG nº 14.295.715

Titular: Giovana Batista Lino de Souza – RG nº 62.188.931-3

Suplente: Jhonatan Rodrigues Volpato – RG nº 65.390.487-3

VII - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:

Titular: Alessandra Maria Aquino Canivezi – RG nº 25.413.228-5

Suplente: Cibele Pereira de Oliveira – RG nº 14.847.880-3

VIII - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Jefferson de Azevedo – RG nº 40.732.128-7

Suplente: Ana Lúcia Graciotti – RG nº 13.061.577-8

IX - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: -

Suplente: -

X - 1 (UM) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Silvana de Siqueira Marchi de Oliveira – RG nº: 15.421.410-7

Suplente: Cátia Vajda de Godoi – RG nº 23.112.667-0

§ 1º. O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou eventuais e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º. A atuação dos membros do CACS-Fundeb é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Artigo 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu Regimento Interno.

Artigo 3º - As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 4.152, de 16 de março de 2021.

Artigo 4º - O mandato dos conselheiros do CACS-FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução para o próximo mandato.

Artigo 5º - Ficam revogadas as Portarias nº 077, de 31 de maio de 2021 e nº 057, de 26 de março de 2021.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 02 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 02 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102 DE 02 DE MAIO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, a partir de *01 de maio de 2022*, a Portaria nº 006 de 17 de janeiro de 2022, que concedeu nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, a Gratificação de Função, da servidora Srª. **DIANE HELENA BORTOLOTTI**, matrícula 6743, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Artigo 2º - **Nomear**, *a partir de 02 de maio de 2022,* nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a servidora de carreira Srª. **DIANE HELENA BORTOLOTTI**, matrícula 6743, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento Contábil, Planejamento e Elaboração Orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 103 DE 02 DE MAIO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 02 de maio de 2022*, a Portaria Nº 354 de 20 de setembro de 2021 que concedeu o exercício da função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, atribuído à servidora de carreira Srª. FABIANA ELISA BASTOS, matrícula 9286.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104 DE 02 DE MAIO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Conceder**, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor Sr. **HENRIQUE LAURENTINO**, matrícula 9944, pertencente do quadro permanente de pessoal, *a partir de 02 de maio*

de 2022, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **50% (cinquenta por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 105 DE 02 DE MAIO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Conceder**, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor Sr. **RODRIGO DO NASCIMENTO ALMIRANTE**, matrícula 6902, pertencente do quadro permanente de pessoal, *a partir de 02 de maio de 2022*, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **50% (cinquenta por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório – Art.9º, Lei nº4065, de 23/01/2020)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
EVELINE APARECIDA RIBEIRO SOARES	MERENDEIRA	02/05/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - E E RANGEL PESTANA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 11788/2021 Pregão Presencial nº: 133/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação do Paço Municipal, incluindo o conjunto de prédios que o circundam, Secretaria de Infraestrutura e Serviços e CIRETRAN, com disponibilização de mão-de-obra, equipamentos e todos os materiais necessários à realização dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **05 de maio de 2022 às 09h00, na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de Licitações**, a sessão será reaberta para continuidade dos trâmites.

Amparo, 02 de maio de 2022.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 11788/2021 Pregão Presencial nº: 133/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação do Paço Municipal, incluindo o conjunto de prédios que o circundam, Secretaria de Infraestrutura e Serviços e CIRETRAN, com disponibilização de mão de obra, equipamentos e todos os materiais necessários à realização dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Ana Lucia Carneiro Pinto, Érica Aparecida Lopes e Ricardo Alves Zanelato para abertura da sessão pública do supracitado certame visando a abertura do Envelope de Documentação da empresa Ulrick Clean Eireli.

O pregoeiro atestou a conformidade da documentação escoimado juntamente no parecer técnico da secretaria requisitante e parecer técnico referente a qualificação econômico-financeira.

Não houve objeções quanto a documentação de habilitação, desta forma, foi aberto o prazo de 3 dias para envio da planilha de custos conforme edital.

A empresa entregou tempestivamente a planilha de custos, a qual foi encaminhada para análise técnica.

Foi apontada pelo departamento técnico uma divergência no item 5 “A” – CUSTOS INDIRETOS, o edital prevê o valor de 5,81% enquanto a planilha apresenta valor de 0,80%, foi apontada também uma divergência no item 5 “C” – LUCRO, o edital prevê 3,58% enquanto a planilha apresenta o valor de 0,50%.

A empresa não apresentou Nota Explicativa referente às divergências supracitadas, tendo em vista a cláusula 19.3 do Edital “As planilhas de composição de custo que eventualmente contemplem itens com resultado diferente do estabelecido no certame, deverá ser acompanhada da respectiva nota explicativa, sob pena de ser rejeitada” o processo foi encaminhado ao departamento jurídico buscando parecer visando balizamento da decisão a ser tomada pela Comissão de Licitação.

Posto isto, escoimado no parecer jurídico e análise técnica, a empresa Ulrick Clean Eireli foi considerada INABILITADA no certame por não apresentar as devidas notas explicativas conforme previsto na cláusula 19.3 do Edital.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 02 de maio de 2022.
Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 2797/2022 Tomada de Preços nº: 011/2022. Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Abertura: 05/04/2022. Encerramento: 25/04/2022. Horário: 09 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de revitalização do Mercado Municipal e implantação de Escola Pedagógica de Gastronomia, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Senhor Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação para a Sessão Pública da Tomada de Preços n° 011/2022.

No entanto, não houve licitantes interessados, restando o presente certame DESERTO.

Publique-se.

Amparo, 02 de maio de 2022.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES.

.....

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 230/2019

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2019 – CARTA CONVITE Nº 004/2019 - CELEBRADO AOS 29/04/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA OSVALDO PEREIRA BUENO 96560304868, ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: OSVALDO PEREIRA BUENO 96560304868

CNPJ Nº: 08.630.393/0001-29

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/04/2022 e termo final o dia 28/04/2023.

VALOR TOTAL: R$ 46.534,80.

Amparo, 12 de abril de 2022.

CONTRATO Nº 43/2022

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 10949/2021

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA RAPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA., PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, NECESSÁRIO AO DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS FORA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA:RAPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.022.473/0001-39

VIGENCIA: 6 meses, de 31/01/2022 a 30/07/2022

VALOR: R$ 33.799,80 (trinta e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Amparo, 31 de janeiro de 2022.

CONTRATO Nº 44/2022

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 21/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA RAPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA., PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, NECESSÁRIO AO DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS FORA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: RAPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.022.473/0001-39

VIGENCIA: 06 meses, de 31/01/2022 a 30/07/2022

VALOR: R$ 12.124,80 (doze mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Amparo, 31 de janeiro de 2022.

.....

CONTRATO nº49/2022

Autorizado no

Processo Compra 9409/2021

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ADABO E BARRETO ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM APOIO DE PONTE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 9409/2021.

CONTRATADA: ADABO E BARRETO ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ Nº: 29.090.135/0001-77

VIGÊNCIA: 20/03/2022 à 03/04/2022

VALOR: R$ 27.374,52

CONTRATO Nº073/2022

Autorizado no

Processo Compra Nº 3724/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA

SC ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME, ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE TREINAMENTO DE NORMAS REGULAMENTADORAS NR10, NR11, NR12 E NR35, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 3724/2022.

CONTRATADA: SC ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME

CNPJ Nº: 25.190.354/0001-77

VIGÊNCIA: 60 dias, de 21/03/2022 a 19/05/2022.

VALOR: R$ 11.199,00

AMPARO, 14 DE MARÇO DE 2022.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ASFALTO ENSACADO PARA MANUTENÇÃO E REPARO DAS VIAS PÚBLICAS ASFALTADAS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 06 (seis) meses, oferecido pela empresa: REBORN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 15.617.486/0001-89, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2022.

REBORN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – 15.617.486/0001-89

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6.500	SACO	ASFALTO FRIO ASFALTO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO- SACO COM 25 KG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ASFALTO MULTI	R$ 16,00	R$ 104.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 104.000,00**	

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 06 (seis) meses e em até 07 (sete) dias do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da entrega: as entregas serão feitas no Pátio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços (SMIS), na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965, Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, com a aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, A serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: Grandesc Materiais Hospitalares Eireli, CNPJ nº 07.086.868/0001-03 e North Med Distribuidora de Produtos e Hospitalares Eireli-EPP, CNPJ nº 23.236.167/0001-51, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 087/2021.

GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - 07.086.868/0001-03

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.000	UN.	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA - Item de segurança para fornecimento aos usuários atendidos pela Proteção Social Especial visando assegurar a proteção e evitar a propagação do coronavírus, COVID-19. Máscara descartável dupla, em TNT ou polipropileno na cor branca com clip nasal.	GRANDESC	R$ 0,1560	R$ 624,00
VALOR TOTAL					**R$ 624,00**	

NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP - 23.236.167/0001-51

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	90.000	UN.	MÁSCARA DESCARTÁVEL INFANTIL CAMADA TRIPLA - Máscara Cirúrgica Infantil Descartável, Semifacial, Tamanho infantil (comprimento 14 cm, largura 14,5 a 15,5 cm), com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, confeccionada com não tecido, com gramatura mínima de 30g/m², com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora,	REAL DESC / BW NICOLA	R$ 0,11	R$ 9.900,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.), para partículas de 1.0 micron acima de 95%. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro ou isenção no Ministério da Saúde.			
3	698.000	UN.	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL - Fabricado parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante o período para o qual foi projetado, atendendo aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas:- I - ABNT NBR 13698/2011 - Equipamento de proteção respiratória - Peça semifacial filtrante p/ partículas. II - ABNT NBR 13697/2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros p/ partículas. Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde e não podem ser altamente inflamáveis. A resistência à respiração imposta pela PPF deve ser a mais baixa possível e não exceder aos seguintes valores:- I - 70 pa em caso de inalação c/ fluxo de ar contínuo de 30l/min. II - 240 pa em caso de inalação c/ fluxo de ar contínuo de 95l/min. III - 300 pa em caso de exalação c/ fluxo de ar contínuo de 160l/min. A penetrção dos aerossóis de ensaio através do filtro da PPF não pode exceder a 6%. A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% em volume, conforme RDC nº 488, de 15/12/2020.	REAL DESC / BW NICOLA	R$ 0,11	R$ 76.780,00
VALOR TOTAL					**R$ 86.680,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais conforme solicitação de cada secretaria e em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência do objeto e aprovação pelo funcionário responsável.

Local de entrega (Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania): As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, situado na Av. Prefeito Rual de Oliveira Fagundes, nº 1155 – Centro – Amparo/SP.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local de entrega (Secretaria Municipal de Educação): As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação (Paço Municipal), situada na Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DOS SERVIDORES ESSENCIAIS, UNIDADES ESCOLARES E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: COMERCIAL DELLA ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 11.458.517/0001-45, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. CNPJ nº 53.437.315/0001-67, DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ nº 13.524.344/0001-41, FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ nº 27.249.577/0001-98, G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ nº 22.120.304/0001-25, L.G.P. DE CASTRO EIRELI CNPJ nº 18.713.218/0001-59, MASSAS ALIMETÍCIAS DA ROZ LTDA. CNPJ nº 51.377.935/0001-22, MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS – EIRELI – ME CNPJ nº 28.367.238/0001-13, MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ nº 04.252.652/0001-74, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 08.528.442/0001-17, PILAR CEREAIS LTDA. – EPP, CNPJ nº 05.098.638/0001-20, PRO COOKING INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 06.318.421/0001-41, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 015/2021.

COMERCIAL DELLA ALIMENTOS EIRELI - 11.458.517/0001-45

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	28.400	Unidade	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	DÚ DELLA	R$ 5,00	R$ 142.000,00
Valor total						**R$ 142.000,00**

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - 53.437.315/0001-67

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	1.513	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	APTI	R$ 16,00	R$ 24.208,00
6	176	KG	BISCOITO CREAM CRACKER CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	RENATA	R$ 7,37	R$ 1.297,12
16	1.650	KG	FARINHA DE MILHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	SINHA	R$ 4,66	R$ 7.689,00
Valor total						**R$ 33.194,12**

DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 13.524.344/0001-41

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	7.600	Unidade	REQUEIJÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	VIGOR	R$ 10,00	R$ 76.000,00
Valor total						**R$ 76.000,00**

FABIANA DA SILVA MARQUESI ME - 27.249.577/0001-98

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	1.069	KG	ORÉGANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	NUTRISABOR	R$ 40,10	R$ 42.866,90
33	35.020	DÚZIA	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G) CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	KATAYAMA	R$ 7,50	R$ 262.650,00
Valor total						**R$ 305.516,90**

G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - 22.120.304/0001-25

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	1.050	KG	BISCOITO SALGADO INTEGRAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	VIVA+	R$ 7,50	R$ 7.875,00
Valor total						**R$ 7.875,00**

L.G.P DE CASTRO EIRELI - 18.713.218/0001-59

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	6.570	EMBALAGEM 2 KG	EXTRATO DE TOMATE - 2KG	RAGUTS	R$ 8,00	R$ 52.560,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.			
37	3.550	Unidade	VINAGRE DE MAÇÃ CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	RAGUTS	R$ 2,92	R$ 10.366,00
Valor total						**R$ 62.926,00**

MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA - 51.377.935/0001-22

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	7.330	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	DA ROZ	R$ 3,7757	R$ 27.675,88
Valor total						**R$ 27.675,88**

MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS - EIRELI - ME - 28.367.239/0001-13

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	9.030	KG	Flocos de milho natural sem açúcar CONFORME ESPECIFICAÇÕES	TRIGO MAIS	R$ 9,41	R$ 84.972,30

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			EM ANEXO.			
Valor total						**R$ 84.972,30**

MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - 04.252.652/0001-74

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	11.060	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	ROMANO	R$ 21,00	R$ 232.260,00
Valor total						**R$ 232.260,00**

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.060	KG	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	SANTA ISABEL	R$ 2,56	R$ 25.753,60
7	2.020	KG	BISCOITO DOCE TIPO: ROSQUINHA DE LEITE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	GALO	R$ 7,29	R$ 14.725,80

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	630	KG	BISCOITO MAISENA SABOR CHOCOLATE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	LIANE	R$ 12,00	R$ 7.560,00
10	820	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE COCO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	GALO	R$ 7,29	R$ 5.977,80
12	4.570	UNIDADE	ERVILHA EM CONSERVA C/200 GR CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	PREDILECTA	R$ 1,80	R$ 8.226,00
15	16	KG	FARINHA DE MANDIOCA 500 G CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	SIAMAR	R$ 5,00	R$ 80,00
17	2.570	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	NONITA	R$ 2,60	R$ 6.682,00
19	870	FRASCO	FERMENTO QUIMICO EM PO CONFORME	TRISANTI	R$ 3,52	R$ 3.062,40

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.			
21	3.750	PACOTE	FUBA DE MILHO (FINO) CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	ZANIN	R$ 1,47	R$ 5.512,50
24	610	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	PAULISTA	R$ 3,79	R$ 2.311,90
26	610	KG	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO CONCHINHA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	PAULISTA	R$ 3,79	R$ 2.311,90
27	3.950	KG	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	GALO	R$ 4,74	R$ 18.723,00
28	6.850	UNIDADE	MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 500 GRS CONFORME ESPECIFICAÇÕES	DELICIA	R$ 3,95	R$ 27.057,50

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			EM ANEXO.			
29	3.020	UNIDADE	MILHO VERDE LT. 200 G CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	PREDILECTA	R$ 1,96	R$ 5.919,20
31	18.150	UNIDADE	OLEO DE SOJA 900 ML CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	VILA VELHA	R$ 7,15	R$ 129.772,50
35	6.570	KG	SAL REFINADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	GARÇA	R$ 0,70	R$ 4.599,00
36	50.100	UNIDADE	Sardinha em óleo comestível lata 125g CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	88	R$ 3,19	R$ 159.819,00
Valor total						**R$ 428.094,10**

PILAR CEREAIS LTDA - EPP - 05.098.638/0001-20

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	81.900	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO I LONGO FINO CONFORME	TOP 10	R$ 3,92	R$ 321.048,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.			
Valor total						**R$ 321.048,00**

PRO COOKING INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 06.318.421/0001-41

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	337	KG	AMIDO DE MILHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	Pro-Cooking	R$ 4,29	R$ 1.445,73
11	4.050	KG	Cacau em pó 100% CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	Pro-Cooking	R$ 12,17	R$ 49.288,50
	Valor total					**R$ 50.734,23**

Prazo de entrega: Entregas parciais conforme programação de datas e quantidades da Secretaria solicitante pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. As entregas para a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverão ser às quartas, quintas e sexta-feiras.

Local de entrega: As entregas para a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação deverão ser realizadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Bernardino de Campos, 725 - Centro, Amparo/SP. As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverão ser realizadas no Centro dia do Idoso, localizado na Rua Pedro Alves da Siqueira, nº 80 – Parque CECAP, Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

.....
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....
Empresa:
CNPJ nº:
Endereço:
Representante:
RG:
CPF:

Testemunhas:

Nome:.....
RG:.....

Nome: .....
RG: .....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES ALOJADOS NO NCZ DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Animalle Mundo Pet Ltda – EPP, CNPJ nº 15.427.410/0001-90, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 008/2021.

ANIMALLE MUNDO PET LTDA – EPP

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00015						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	2.161	KG	RACAO PARA CAES FILHOTES - Níveis de Garantia: Cão Filhote Umidade Máxima 10 % Proteína Bruta Mínima 27 % Extrato Etéreo Mínima 10 % Matéria Mineral Máximo 11 % Matéria Fibrosa Máximo 4 % Cálcio Máximo 2 % Cálcio Mínimo 0,08 % Fósforo Mínimo 0,8 % Acido Linolênico - ômega 3 Mínimo 2900 Acido Linoleico - ômega 6 Mínimo 17 * A EMBALAGEM DEVERÁ SER A ORIGINAL E SUA DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO BÁSICA DEVERÁ ESTAR NA PRÓPRIA EMBALAGEM. * NÃO CONTÊR HEMÁCIAS EM PÓ E/OU FARINHA DE SANGUE EM SUA COMPOSIÇÃO.	PAPA DOG/ QUALIS/ PAPA DOG FILHOTE MASTER	R$ 6,80	R$ 14.694,80
VALOR TOTAL					**R$ 14.694,80**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Núcleo de Controle de Zoonoses (NCZ), situado à Avenida Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 2871, Jardim Santa Helena – Amparo/SP.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Aos seis dias de maio do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Aglon Comércio E Representações Ltda. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71, Anbioton Importadora Ltda. - CNPJ nº 11.260.846/0001-87, Centermedi - Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 03.652.030/0001-70, Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 05.782.733/0001-49, Cimed Indústria De Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 02.814.497/0007-00, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - Filial - CNPJ nº 67.729.178/0004-91, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Dupatri Hospitalar Comércio Importação E Exportação Ltda. - CNPJ nº 04.027.894/0007-50, Futura Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 08.231.734/0001-93, Geolab Indústria Farmacêutica S/A - CNPJ nº 03.485.572/0001-04, Indmed Hospitalar Eireli - CNPJ nº 24.614.797/0001-85, Interlab Farmacêutica Ltda. - CNPJ nº 43.295.831/0001-40, Medlevensohn Comércio E Representações De Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 05.343.029/0001-90, Medsi Distribuidora De Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 30.754.325/0001-20, Nunesfarma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ nº 75.014.167/0001-00, Partner Farma Distribuidora De Medicamentos Eireli EPP - CNPJ nº 28.123.417/0001-60, Portal Ltda. - CNPJ nº 05.005.873/0001-00, Prati Donaduzzi E Cia Ltda. - CNPJ nº 73.856.593/0001-66, R A P Aparecida - Comércio De Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 06.968.107/0001-04, R&C Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Eireli - CNPJ nº 25.101.524/0001-08, Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 05.847.630/0001-10, Valinpharma Comércio E Representações Ltda. - CNPJ nº 01.857.076/0001-09,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 005/2021.

Aglon Comércio E Representações Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 816800801002021OC00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
63	120.000	UN.	Levodopa + Benzerazida 200mg/50mg Comprimido	Roche	R$ 1,100	R$ 132.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

99	50.000	UN.	Varfarina Sódica 5mg Comprimido	Farmoquímica	R$ 0,110	R$ 5.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 137.500,00**	

Anbioton Importadora Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
41	150.000	UN.	Diltiazen 60mg Comprimido	EMS	R$ 0,210	R$ 31.500,00
48	300.000	UN.	Doxazosina 4mg Comprimido	Eurofarma	R$ 0,180	R$ 54.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 85.500,00**	

Centermedi - Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
20	3.500	UN.	Bromoprida Solução Oral 4mg/ml Frasco 20ml	Mariol	R$ 1,140	R$ 3.990,00
21	3.500	UN.	Budesonida 32mcg Suspensão Para Inalação Nasal	Legrand	R$ 7,500	R$ 26.250,00
28	4.000	UN.	Cetoconazol 2% Creme - Bisnaga 30g	Cimed	R$ 3,990	R$ 15.960,00
34	500.000	UN.	Clonazepan 2mg Comprimido	Geolab	R$ 0,056	R$ 28.000,00
49	700.000	UN.	Enalapril 20mg Comprimido	Onefarma	R$ 0,056	R$ 39.200,00
50	350.000	UN.	Enalapril 5mg Comprimido	Belfar	R$ 0,056	R$ 19.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 133.000,00**	

Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	100.000	UN.	Amoxicilina - Clavulonato 500/125mg Comprimido	Glaxo	R$ 0,669	R$ 66.900,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL	**R$ 66.900,00**

Cimed Indústria De Medicamentos Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	20.000	UN.	Aciclovir 200mg Comprimido	Cimed	R$ 0,169	R$ 3.380,00
18	30.000	UN.	Azitromicina 500mg Comprimido	Cimed	R$ 1,036	R$ 31.080,00
26	350.000	UN.	Carvedilol 6,25mg Comprimido	Cimed	R$ 0,087	R$ 30.450,00
68	130.000	UN.	Loratadina 10mg Comprimido	Cimed	R$ 0,120	R$ 15.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 80.510,00**	

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - Filial

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	200	UN.	Adrenalina 1mg/ml Solução Injetável	Hipolabor	R$ 1,900	R$ 380,00
24	400.000	UN.	Carbamazepina 200mg Comprimido	Teuto	R$ 0,149	R$ 59.600,00
38	45.000	UN.	Dexclorfeniramina 2mg Comprimido	Geolab	R$ 0,052	R$ 2.340,00
55	500.000	UN.	Fluoxetina 20mg Comprimido	Teuto	R$ 0,055	R$ 27.500,00
73	200.000	UN.	Metildopa 250mg Comprimido	Sanval	R$ 0,358	R$ 71.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 161.420,00**	

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	350.000	UN.	Amitriptilina 25mg Comprimido	Cristália	R$ 0,104	R$ 36.400,00
75	20.000	UN.	Morfina 10mg Comprimido	Cristália	R$ 0,393	R$ 7.860,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

80	120.000	UN.	Nitrazepam 5mg Comprimido	Cristália	R$ 0,127	R$ 15.240,00
90	130.000	UN.	Prometazina 25mg Comprimido	Cristália	R$ 0,122	R$ 15.860,00
VALOR TOTAL					**R$ 75.360,00**	

Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	1.000.000	UN.	Acido Acetilsalicilico 100mg Comprimido	Medquímica	R$ 0,048	R$ 48.000,00
4	250.000	UN.	Acido Valpróico 250mg Comprimido	Biolab	R$ 0,235	R$ 58.750,00
8	50.000	UN.	Alendronato 70mg Comprimido	Delta	R$ 0,205	R$ 10.250,00
15	60.000	UN.	Atenolol 100mg Comprimido	Prati	R$ 0,087	R$ 5.220,00
17	1.500	FR.	Azitromicina 40mg/ml Pó Para Suspensão 900mg	Prati	R$ 6,650	R$ 9.975,00
19	50.000	UN.	Biperideno 2mg Comprimido	Cristália	R$ 0,210	R$ 10.500,00
39	400.000	UN.	Diazepam 10mg Comprimido	Santisa	R$ 0,068	R$ 27.200,00
40	8.000	UN.	Diclofenaco Sódico 75mg Ampola	Hyporfarma	R$ 0,740	R$ 5.920,00
45	1.200	UN.	Dipropionato De Beclometasona 250mcg/ dose Solução Para Inalação Oral	Glenmark	R$ 15,500	R$ 18.600,00
59	1.500.000	UN.	Hidroclorotiazida 25mg Comprimido	Cimed	R$ 0,024	R$ 36.000,00
60	120.000	UN.	Hioscina 10mg Comprimido	Green Pharma	R$ 0,428	R$ 51.360,00
61	450.000	UN.	Ibuprofeno 600mg Comprimido	Prati	R$ 0,169	R$ 76.050,00
70	3.000.000	UN.	Losartana 50mg Comprimido	Prati	R$ 0,080	R$ 240.000,00
72	1.800.000	UN.	Metformina 850mg Comprimido	Prati	R$ 0,080	R$ 144.000,00
86	300.000	UN.	Paracetamol 500mg Comprimido	Prati	R$ 0,084	R$ 25.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 767.025,00**	

Dupatri Hospitalar Comércio Importação E Exportação Ltda.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
23	1.000	UN.	Carbamazepina 20mg/ml - Frascos De 100ml	União Química	R$ 9,490	R$ 9.490,00
31	6.000	UN.	Clindamicina 300mg Comprimido	União Química	R$ 0,920	R$ 5.520,00
32	40.000	UN.	Clobazam 20mg Comprimido	Sanofi	R$ 0,601	R$ 24.040,00
46	600	UN.	Dipropionato De Beclometasona 50mcg/ Dose Solução Para Inalação Oral	Chiesi	R$ 29,650	R$ 17.790,00
47	500	UN.	Dipropionato De Beclometasona 50mcg/ Dose Suspensão Para Inalação Nasal	Chiesi	R$ 14,000	R$ 7.000,00
92	4.000	UN.	Salbutamol 100mcg/ Dose Aerosol Oral	Glaxo	R$ 7,750	R$ 31.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 94.840,00**	

Futura Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
27	2.500	UN.	Ceftriaxona Frasco Ampola 1g IM	ABL-Antibiótico	R$ 7,400	R$ 18.500,00
33	150.000	UN.	Clomipramina 25mg Comprimido	EMS Sigma Pharma	R$ 0,575	R$ 86.250,00
53	300.000	UN.	Espironolactona 25mg Comprimido	EMS	R$ 0,136	R$ 40.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 145.550,00**	

Geolab Indústria Farmacêutica S/A

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	1.000.000	UN.	Anlodipino 5mg Comprimido	Besilapin	R$ 0,033	R$ 33.000,00
93	1.000.000	UN.	Sertralina 50mg Comprimido	Genérico	R$ 0,120	R$ 120.000,00

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL	**R$ 153.000,00**

Indmed Hospitalar Eireli

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
22	3.000	UN.	Budesonida 64mcg Suspensão Para Inalação Nasal	EMS	R$ 13,000	R$ 39.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 39.000,00**	

Interlab Farmacêutica Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	2.500	FR.	Amoxicilina - Clavulonato 50/12,5mg/ ml Frasco 75ml	Laboratorio Sandoz GMBH	R$ 9,00	R$ 22.500,00
65	300.000	UN.	Levotiroxina 100mg Comprimido	ACHE	R$ 0,100	R$ 30.000,00
94	2.000.000	UN.	Sinvastatina 20mg Comprimido	Sandoz Do Brasil	R$ 0,080	R$ 160.000,00
100	2.000	UN.	Vitamina A+D 50000 UI + 10000 UI Gotas	Takeda Pharma	R$ 4,650	R$ 9.300,00
VALOR TOTAL					**R$ 221.800,00**	

Medlevensohn Comércio E Representações De Produtos Hospitalares Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
62	150.000	UN.	Lancetas descartável 28g para punção digital em aço inox, bisel trifacetado embutido firmemente em corpo plástico, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Embalagem resistente que garanta a integralidade do produto até o momento do uso, trazendo externamente dados de	Medlevensohn	R$ 0,040	R$ 6.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			fabricação, esterilização e precedência. Esterilizada por raios gama. O lancetador deverá ser doado, uma unidade para cada 200 lancetas. Características do lancetador: mínimo de 5 níveis de regulagem de perfuração e mecanismo de auxilio do descarte da lanceta evitando, assim contato manual após o uso.			
VALOR TOTAL					**R$ 6.000,00**	

Medsi Distribuidora De Medicamentos Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
77	120.000	UN.	Nifedipina 20mg Comprimido	Fab Medquimica	R$ 0,157	R$ 18.840,00
VALOR TOTAL					**R$ 18.840,00**	

Nunesfarma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
97	300.000	UN.	Sulfato Ferroso 40mg Comprimido	Nunesfarma	R$ 0,032	R$ 9.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 9.600,00**	

Partner Farma Distribuidora De Medicamentos Eireli EPP

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
66	700.000	UN.	Levotiroxina 25mg Comprimido	Merck	R$ 0,068	R$ 47.600,00
67	700.000	UN.	Levotiroxina 50mg Comprimido	Merck	R$ 0,064	R$ 44.800,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

98	120.000	UN.	Trimetazidina MR 35mg Comprimido	Servier	R$ 1,238	R$ 148.560,00
VALOR TOTAL					**R$ 240.960,00**	

Portal Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	4.000	AMPL.	Agua Para Injeção Ampola 10ml	Farmace	R$ 0,251	R$ 1.004,00
10	150.000	UN.	Amiodarona 200mg Comprimido	SUN Pharmaceutical	R$ 0,411	R$ 61.650,00
35	100.000	UN.	Clopidogrel 75mg Comprimido	SUN Pharmaceutical	R$ 0,291	R$ 29.100,00
36	3.000	UN.	Dexametasona 4mg Frasco Ampola 2,5ml	Farmace	R$ 1,497	R$ 4.491,00
58	1.500.000	UN.	Glicazida MR 30mg Comprimido	SUN Pharmaceutical	R$ 0,093	R$ 139.500,00
84	80.000	UN.	Oxcarbamazepina 300mg Comprimido	SUN Pharmaceutical	R$ 0,503	R$ 40.240,00
VALOR TOTAL					**R$ 275.985,00**	

Prati Donaduzzi E Cia Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	500.000	UN.	Alopurinol 100mg Comprimido	Prati	R$ 0,101	R$ 50.500,00
16	600.000	UN.	Atenolol 50mg Comprimido	Prati	R$ 0,060	R$ 36.000,00
29	80.000	UN.	Ciprofloxacina 500mg Comprimido	Prati	R$ 0,220	R$ 17.600,00
57	300.000	UN.	Gabapentina 300mg Comprimido	Prati	R$ 0,250	R$ 75.000,00
96	40.000	UN.	Sulfametoxazol Trimetoprima 400mg/ 80mg Comprimido	Prati	R$ 0,150	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 185.100,00**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R A P Aparecida - Comércio De Medicamentos Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 816800801002021OC00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
25	150.000	UN.	Carvedilol 25mg Comprimido	Legrand	R$ 0,205	R$ 30.750,00
37	3.000	UN.	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml Solução Oral 100ml	Prati	R$ 1,150	R$ 3.450,00
42	4.000	UN.	Dimenidrinato 25mg/ml + Piridoxina 5mg/ml Solução Oral	Cifarma	R$ 3,500	R$ 14.000,00
43	600.000	UN.	Diosmina + Hesperidina 450/50mg	Cifarma	R$ 0,335	R$ 201.000,00
44	30.000	UN.	Dipirona Sódica 500mg/ml Gotas	Farmace	R$ 0,720	R$ 21.600,00
51	5.000	UN.	Enantato De Noretisterona Valerato De Estradiol 50mg 5mg/ml Ampola	Cifarma	R$ 14,250	R$ 71.250,00
54	15.000	UN.	Fluconazol 150mg Comprimido	Medquímica	R$ 0,438	R$ 6.570,00
56	4.000	UN.	Fosfato De Prednisolona 3mg/ml Solução Oral 60ml	Hipolabor	R$ 3,440	R$ 13.760,00
64	25.000	UN.	Levodopa Carbidopa 250mg/25mg Comprimido	Teuto	R$ 0,745	R$ 18.625,00
71	5.000	UN.	Medroxiprogesterona 150mg/ml Injetável	União Química	R$ 21,900	R$ 109.500,00
74	40.000	UN.	Metilfenidato 10mg Comprimido	EMS	R$ 0,365	R$ 14.600,00
76	8.000	UN.	Neomicina 5mg/g +Bacitracina250ui/G Pomada 10g	Prati	R$ 1,69	R$ 13.520,00
78	1.500	UN.	Nistatina 100.000 UI/ml Solução Oral 50ml	Multilab	R$ 3,850	R$ 5.775,00
79	3.000	UN.	Nistatina 1000.000 UI Creme Vaginal 60g	Greenpharma	R$ 3,850	R$ 11.550,00
81	60.000	UN.	Nitrofurantoína 100mg Comprimido	Teuto	R$ 0,258	R$ 15.480,00
82	20.000	UN.	Norestisterona 0,35mg Comprimido	Biolab	R$ 0,168	R$ 3.360,00
85	8.000	UN.	Paracetamol 200mg/ml Frasco Com 15ml	Natulab	R$ 1,080	R$ 8.640,00
87	2.500	UN.	Permetrina 5% Loção 60ml	Nativita	R$ 2,950	R$ 7.375,00
95	10.000	UN.	Solução Fisiológica Nasal - Cloreto De Sódio 0,9% 30ml	Airela	R$ 0,975	R$ 9.750,00
101	450.000	UN.	Vitaminas Do Complexo B Comprimido	Vitamed	R$ 0,045	R$ 20.250,00
VALOR TOTAL					**R$ 600.805,00**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R&C Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Eireli

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
83	1.500.000	UN.	Omeprazol 20mg Cápsula	Cifarma	R$ 0,078	R$ 117.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 117.000,00**	

Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	200.000	UN.	Acido Fólico 5mg Comprimido	Hipolabor	R$ 0,040	R$ 8.000,00
5	1.500	UN.	Acido Valpróico 50mg/ml Solução Oral	Prati	R$ 3,30	R$ 4.950,00
30	10.000	UN.	Claritromicina 500mg Comprimido	EMS	R$ 2,760	R$ 27.600,00
69	5.000	UN.	Loratadina 1mg/ml Xarope 100ml	Mariol	R$ 0,029	R$ 145,00
88	100.000	UN.	Prednisona 20mg Comprimido	Sanval	R$ 0,160	R$ 16.000,00
89	100.000	UN.	Prednisona 5mg Comprimido	Sanval	R$ 0,060	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 62.695,00**	

Valinpharma Comércio E Representações Ltda.

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00007						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
52	5.000	UN.	Enoxaparina 40mg Subcutânea.	Mylan	R$ 29,600	R$ 148.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 148.000,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: Aglon Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, Anbioton Importadora Ltda, CNPJ nº 11.260.846/0001-87, Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, CM Hospitalar S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Dakfilm Comercial Ltda, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, Drogaria Nova Esperança Eireli, CNPJ nº 43.575.877/0004-66, Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 04.027.894/0007-50, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 04.027.894/0007-50, ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológico Ltda, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, R.A.P Aparecida - Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, Interlab Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, Valinpharma Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 01.857.076/0001-09, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 004/2021.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
23	30.000	UN.	PROPATILNITRATO 10MG	FARMAQUIMICA	R$ 0,42	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.600,00**

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	100.000	UN.	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	GENÉRICO CX C/ 10 CPR E.M.S	R$ 0,40	R$ 40.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				RGMS: 1.0235.0702.043-4		
18	1.000	UN.	MOXIFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	PRAIVA CX C/ 7 CPR EUROFARMA RGMS: 1.0043.1187	R$ 5,79	R$ 5.790,00
VALOR TOTAL						**R$ 45.790,00**

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	10.000	UN.	CICLOBENZAPINA 10MG COMPRIMIDO	MIOREX - MELCON	R$ 0,1270	R$ 1.270,00
5	3.000	UN.	CLONAZEPAM SOLUÇÃO 2,5 MG / ML	GENERICO - HIPOLABOR	R$ 1,68	R$ 5.040,00
10	30.000	UN.	ESCITALOPRAM 10mg COMPRIMIDO	GENERICO - BRAINFARMA	R$ 0,21	R$ 6.300,00
16	1.000	UN.	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	GENERICO - CIMED	R$ 0,59	R$ 590,00
VALOR TOTAL						**R$ 13.200,00**

CM HOSPITALAR S.A

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	150.000	UN.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG COMPRIMIDO	MERCK SHARP E DOHME	R$ 3,91	R$ 586.500,00
12	80.000	UN.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG COMPRIMIDO	MERCK SHARP E DOHME	R$ 1,95	R$ 156.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 742.500,00**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00006

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	2.000	UN.	RISPERIDONA 1 MG / ML	CRISTÁLIA	R$ 6,30	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.600,00**

DAKFILM COMERCIAL LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	1.000	UN.	INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI-SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA	NOVORAPID FLEXPEN PROCEDÊNCIA: DINAMARCA	R$ 26,60	R$ 26.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 26.600,00**

DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
28	40.000	UN.	SACUBITRIL / VALSARTANA 24/26mg (ENTRESTO)	NOVARTIS	R$ 3,69	R$ 147.600,00
29	40.000	UN.	SACUBITRIL / VALSARTANA 49/51mg (ENTRESTO)	NOVARTIS	R$ 3,69	R$ 147.600,00
30	40.000	UN.	SACUBITRIL / VALSARTANA 97/103 mg (ENTRESTO)	NOVARTIS	R$ 3,69	R$ 147.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 442.800,00**

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
21	20.000	UN.	PERICIAZINA 10MG	SANOFI	R$ 0,3870	R$ 7.740,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPRIMIDO			
22	2.000	UN.	PERICIAZINA SOLUÇÃO 10 MG/ML	SANOFI	R$ 7,96	R$ 15.920,00
VALOR TOTAL						**R$ 23.660,00**

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	10.000		CETOPROFENO COMPRIMIDO 150 MG	BICERTO - EUROFARMA	R$ 0,77	R$ 7.700,00
26	15.000		ROSUVASTATINA + EZETIMIB 10/10 MG	TREZETE - ACHE	R$ 1,92	R$ 28.800,00
VALOR TOTAL						**R$ 36.500,00**

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICO LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	10.000	UN.	DAPAGLIFLOZINA 10MG COMPRIMIDO	ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS LP.	R$ 4,26000	R$ 42.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 42.600,00**

R.A.P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	100	UN.	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA EM BASE EMOLIENTE EM OROBASE USO ODONTOLÓGICO.	PRATI	R$ 3,50000	R$ 350,00
2	100	UN.	ACICLOVIR 5% CREME		R$ 2,00000	R$ 200,00
17	30.000	UN.	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	E M S	R$ 0,12800	R$ 3.840,00
19	30.000	UN.	NEBIVOLOL	BIOLAB	R$ 0,59000	R$ 17.700,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPRIMIDO 5 MG			
20	200.000	UN.	NIMESULIDA COMPRIMIDO 100 MG	CIMED	R$ 0,09500	R$ 19.000,00
25	30.000	UN.	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	ACCORD	R$ 0,12500	R$ 3.750,00
VALOR TOTAL						**R$ 44.840,00**

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	50.000	UN.	EDOXABANA 30MG COMPRIMIDO	LIXIANA 30mg	R$ 4,32	R$ 216.000,00
9	60.000	UN.	EDOXABANA 60MG COMPRIMIDO	LIXIANA 60mg	R$ 6,79	R$ 407.400,00
15	3.000	UN.	INSULINA GLARGINA 100 UI - REFIL DE 3 ML	BASAGLAR 100UI/ml. (sol. inj.)	R$ 25,78	R$ 77.340,00
VALOR TOTAL						**R$ 700.740,00**

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020210C00006						
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	1.000	UN.	IBUPROFENO SOLUÇÃO 100 MG /ML - SOLUÇÃO	GENERICO – GEOLAB – 1 FR	R$ 2,03200	R$ 2.032,00
VALOR TOTAL						**R$ 2.032,00**

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA - 55.309.074/0001-04, PONTUAL COMERCIAL EIRELI - 01.854.654/0001-45 e NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOC. LTDA. - 37.750.997/0001-07** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 123/2021.

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	Unid.	COLETOR DESCARTAVEL P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE C/ CAPACIDADE P/ 7 LITROS	Bio Brasil	R$ 3,45	RS 1.725,00
2	250	Unid.	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP	Medsonda	R$ 0,85	R$ 212,50
VALOR TOTAL					**R$ 1.937,50**	

PONTUAL COMERCIAL EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	240	Unid.	FIO DE SUTURA AGULHADO VICRYL 3.0	Shalon	R$ 6,90	R$ 1.656,00
5	240	Unid.	FIO DE SUTURA AGULHADO VICRYL 4.0	Shalon	R$ 6,90	R$ 1.656,00
6	240	Unid.	FIO DE SUTURA AGULHADO VICRYL 5.0	Shalon	R$ 6,707	R$ 1.609,68
9	840	Unid.	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO	Shalon	R$ 5,72	R$ 4.804,80

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			4.0 AGULHA 2 CM – ½ CÍRCULO			
VALOR TOTAL					**R$ 9.726,48**	

NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOC. LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	40	Unid.	KIT COMPLETO P/ INALACAO ADULTO	Goodcome	R$ 8,65	R$ 346,00
12	100	Unid.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERVATÓRIO	Well Lead	R$ 10,00	R$ 1.000,00
13	30	Unid.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERVATÓRIO	Well Lead	R$ 9,90	R$ 297,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.643,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

Aos trinta de julho do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DE SAÚDE E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – CNPJ 11.260.846/0001-87, ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 33.264.996/0001-00, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 07.569.029/0001-38, HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ 02.786.436/0001-83 e MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 29.494.115/0001-61** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 028/2021.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

ORDEM DE COMPRA Nº 816800801002021OC00035						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	1.000	Unidades	Formula infantil de partida para lactentes nos primeiros 06 meses de vida, contendo DHA/ARA. - Fórmula infantil de partida, para lactentes nos primeiros 06 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, acrescido com DHA/ARA e nucleotídeos, enriquecida com itaminas, ferro e outros oligoelementos. Carboidratos: no mínimo 98% lactose. Proteínas: do soro do leite e caseína. Embalagem: lata de 800 a	Nan Comfor 1/ Nestlé	R$ 22,47	R$ 22.470,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			900 g.			
12	2.000	Lata	Fórmula infantil em pó para alimentação de lactentes nos primeiros 6 primeiros meses de vida - fórmula infantil em pó para alimentação de lactentes nos primeiros 6 primeiros meses de vida, quando a mãe estiver impossibilitada de amamentar. Adicionada de ferro e selênio, com relação caseína/proteínas do soro de 40/60. Tendo como fonte de gordura no mínimo 80% dos óleos vegetais. Fonte de carboidratos no mínimo 30% de lactose. Isenta de glúten. Lata de 400 gramas. Produto com registro no ministério da saúde.	Nestogeno 1/ Nestlé	R$ 10,92	R$ 21.840,00
14	500	Lata	Formula infantil para lactentes (0 a 12 meses) com refluxo gastroesofágico - formula infantil para lactentes (0 a 12 meses) com refluxo gastroesofágico, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite. Enriquecida com ferro, vitaminas e DHA/ARA. Apresentando amido ou goma como agente espessante. Densidade calórica de aprox. 67 kcal/100 ml.com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Lata de 400g.	Nan Espessar/ Nestlé	R$ 15,35	7.675,00
VALOR TOTAL					**R$ 51.985,00**	

ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ORDEM DE COMPRA Nº 816800801002021OC00035

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	1.000	Unidades	Dieta enteral ou oral em pó, nutricionalmente completa, específica para controle glicêmico - dieta enteral ou oral em pó, nutricionalmente completa específica para controle glicêmico, normocalórico (1,0 kcal/ml), normoprotéica. Isenta de sacarose, com fibras. Embalagem: lata de até 400 g.	Glucerna - Abbott	R$ 45,50	R$ 45.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 45.500,00**	

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ORDEM DE COMPRA Nº 816800801002021OC00035						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15	2.000	Unidades	Nutrição oral infantil com fibras - nutrição oral infantil com fibras, hipercalórica, nutricionalmente completa e balanceada para crianças a partir de 3 anos de idade. Fonte proteica de no mínimo 80% caseína. Com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de glúten. Sabores diversos. Com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem com até 250 ml.	Frebini Energy Fibre Drink 200 ml/ Fresenius	R$ 11,14	R$ 22.280,00
17	2.000	Unidades	Suplemento alimentar oral para pacientes com insuficiência renal crônica em tratamento conservador - suplemento alimentar oral para pacientes com insuficiência renal crônica em tratamento conservador. Densidade calórica de 2,0kcal/ml, hipoproteico, sabores. Com validade	Fresubin LP 200 ml/ Fresenius	R$ 13,00	R$ 26.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem de 200 ml.			
19	1.000	Unidades	Suplemento oral ou enteral hipercalórico e hiperproteico pronto para beber - suplemento oral ou enteral, hipercalórico (mínimo 1,5kcal/ml) e hiperproteico (mínimo 20% PTN), pronto para beber, com no mínimo 60% proteínas derivadas do leite. Embalagem com até 200 ml. Sabores.	Fresubin 2Kcal Drink 200 ml/ Fresenius	R$ 12,80	R$ 12.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 61.080,00**	

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00035						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	50.000	Dose	Espessante para líquido instantâneo - espessante para líquido instantâneo em pó, a base de gomas, isento de cor, cheiro e sabor, sem lactose e glúten. Que apresente excelente solubilidade, dispensando o uso de mixer ou liquidificador, contendo estudos científicos. Refer: 1 dose = 1 colher medida do produto.	Instanth Clear 125g/ Prodiet	R$ 0,256	R$ 12.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 12.800,00**	

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00035						
ITEM	**QTDE**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	2.000	Lata	Dieta em pó infantil a partir	Nutren Junior	R$ 24,00	R$ 48.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			de 01 ano de idade - dieta em pó infantil a partir de 1 ano de idade. Polimérica, nutricionalmente completa e balanceada, com proteína animal. Diluição instantânea sem necessidade de mixer ou liquidificador. Densidade calórica de no mínimo 1,0kcal/ml. Com colina, taurina e carnitina. Uso oral e enteral. Sabor baunilha. Com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Lata 400 g.	400g - Nestlé		
02	1.000	Lata	Dieta em pó padrão completo e balanceado - dieta em pó padrão completa e balanceada, normocalórico (1,0kcal/ml), normoprotéica (com no máximo 20% PTN de soja), sem glúten e sem lactose. Que dispense o uso de mixer ou liquidificador. Sabor baunilha e/ou chocolate. Lata 400g.	Nutren 1.0 400g Nestlé	R$ 28,00	R$ 28.000,00
03	1.000	Lata	Dieta enteral em pó para lactentes - dieta enteral em pó para lactentes, nutricionalmente completa, hipercalórica, normoprotéica enormolipídica, específica para atender lactentes de 0 a 12 meses. Densidade calórica 1,0kcal/ml. Isenta de sacarose e glúten. Enriquecida comprebioticos. Osmolaridade máxima de 320 OSM/kg. Com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Latas de 400 g.	Infatrini 400g Danone	R$ 150,00	R$ 150.000,00
04	1.000	Litros	Dieta enteral nutricionalmente completa hipercalórica - dieta enteral nutricionalmente completa hipercalórica (mínimo 1,5kcal/ml), com fibras.	Isosource 1.5 1000 ml - Nestlé	R$ 20,00	R$ 20.000,00

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Embalagem Tetra Pack de 1 litro. Sistema aberto.			
07	15.000	Litros	Dieta padrão de uso enteral e oral com fibras - dieta padrão de uso enteral e oral com fibras, nutricionalmente completa, isenta de sacarose e lactose, com fibras solúveis e insolúveis (no mínimo 3 tipos de fibras) contendo no mínimo 15% de TCM, com osmolaridade até 360 OSM/kg. Sabor neutro. Sistema aberto.	Isosource Soya Fiber 1000 ml - Nestlé	R$ 13,40	R$ 20.100,00
08	1.000	Litros	Dieta padrão de uso enteral e oral sem fibras - Dieta padrão de uso enteral e oral sem fibras, nutricionalmente completa, isenta de sacarose e lactose, contendo no mínimo 15% de TCM, com osmolaridade até 360 OSM/kg. Sabor neutro. Sistema aberto.	Isosource Soya 1000 ml - Nestlé	R$ 17,00	R$ 17.000,00
16	5.000	Unidades	Suplemento alimentar oral completo - suplemento alimentar oral completo, hipercalórico (mínimo 1,8kcal/ml), específico para pacientes em diálise, isenta de sacarose, sabor e baunilha e/ou chocolate. Embalagem com no mínimo 200 ml e máximo 250 ml. Produto com registro no ministério da saúde	Novasource Ren 200 ml - Nestle	R$ 9,00	R$ 45.000,00
18	2.000	Unidades	Suplemento oral completo específico para cicatrização - suplemento oral completo específico para cicatrização, hipercalórico e hiperproteico, com adição de colina e/ou arginina (no mínimo 3g) e micronutrientes como zinco, selênio, vitamina a e vitamina e, isento de sacarose. Sabores variados. Embalagem 200 ml.	Novasource Proline 200 ml - Nestlé	R$ 11,00	R$ 16.500,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	1.500	Lata	Suplemento para nutrição oral ou enteral em pó - suplemento para nutrição oral ou enteral, em pó, hiperproteico (mínimo 70g de PTN por litro), com no máximo 50% carboidratos, com fibras, polivitamínico e polimineral, instantâneo, que não necessite de mixer ou liquidicador para total solubilidade, isento de sacarose e glúten. Sem sabor. Embalagem de até 400 g.	Nutren sênior s/ sabor 370g - Nestlé	R$ 40,00	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 404.600,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses. As entregas deverão ser realizadas em até 20 dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Aos vinte e nove dias de março do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE INTEGRAL PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DOS SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A - 47.964.911/0001-00** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 011/2022.

USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	127.542	Unid.	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA	Jussara	R$ 3,89	R$ 496.138,38
VALOR TOTAL					**R$ 496.138,38**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no DepartamentodeAlimentação Escolar, situado a Avenida Bernardino de Campos, 725, Centro, Amparo/SP, somente às quartas, quintas e sextas-feiras, das 7h00 às 10h00 oudas13h00 às 16h00.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022
::: CREDENCIAMENTO :::

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, REGULARMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A VENDA, POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO, DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E COM O DECRETO FEDERAL Nº 21.981,DE 19/10/1932, E MODIFICAÇÕES POSTERIORES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PARECER DE ANALISE E JULGAMENTO – ENVELOPE 1 - 'HABILITAÇAO"

Aos **26 dias** do mês de **abril** do ano corrente de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o presidente e os membros, designados através da portaria nº 37 de 19 de abril de 2022 para fins de proceder a análise e julgamento dos envelopes "nº 01 – habilitação" do certame supracitado, protocolado pelos interessados abaixo relacionados. A analise se ateve aos critérios de habilitação determinados pela Administração através do instrumento convocatório, de forma objetiva e tempestivamente. Após acurada análise dos documentos apresentados, foi elaborado check-list individual por interessado com a motivação de inabilitação correspondente, seguindo abaixo relacionados os interessados habilitados ao credenciamento, salvo melhor juízo:

PROTOCOLO	LEILOEIROS PARTICIPANTES DO CREDENCIMENTO	SITUAÇÃO DA HABILTAÇÃO
1	HELCIO KRONBERG	**Inabilitado**
2	ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA	**Inabilitado**
3	HÉLIO DEUTSCH DE FREITAS BRAGA	Habilitado
4	FRANCISCO ZACCARINO JUNIOR	Habilitado
5	GIORDANO BRUNO COAN AMADOR	Habilitado
6	CARLO FERRARI	Habilitado
7	ROBERTO BALLEJA JUNIOR	Habilitado
8	KÁTIA SILENE BALLEJA DE SOUSA	Habilitado
9	FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI	**Inabilitado**
10	JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA	Habilitado
11	PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA	Habilitado
12	GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Habilitado
13	LUIS FERNANDO BATTAGLIA	Habilitado
14	DANIEL ELIAS GARCIA	Habilitado
15	GILSON KENITI INUMARU	Habilitado
16	DANIEL OLIVEIRA JUNIOR	Habilitado
17	FABIO GONÇALVES BARBOSA	Habilitado
18	JURANDIR DA COSTA DANTAS	**Inabilitado**
19	TATIANA HISA SATO	Habilitado
20	ERWIN DELANO FRANCI DI BROTTO	Habilitado
21	REGINA TERESA FRANCI BROTTO	Habilitado
22	ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR	**Inabilitado**
23	JULIANA HISA SATO	**Inabilitado**
24	WENDEL DE MELLO	**Inabilitado**
25	OSVALDO SEOANES	Habilitado
26	ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR	Habilitado
27	EDER AMARAL DE OLIVEIRA	Habilitado
28	JOSE LUIZ DONIZETE DA SILVA	Habilitado
29	DARIO SOUZA JUNIOR	Habilitado
30	LUIS ALEXANDRE ANDRADE	**Inabilitado**
31	CAROLINE DE SOUSA RIBAS	Habilitado
32	TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA	Habilitado
33	EDUARDO SUENAGA	Habilitado
34	BRUNO AGNELLO PEGORARO	Habilitado
35	CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES	Habilitado
36	MARCOS ROBERTO TORRES	**Inabilitado**
37	LUIS RENATO PAVANI	**Inabilitado**
38	GABRIEL ROBERTO TORRES	**Inabilitado**
39	PATRICIA MENDES RIZZO	**Inabilitado**

Após homologação, sugere publicação na imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP e por fim, com sua respectiva inclusão no sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br será aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 para interposição de recursos em face das decisões emanadas, sendo iniciada a contagem de prazo a partir do último ato executado constante dos autos, respeitando a legislação pertinente para tal contratação. Finalmente, os autos permanecem disponíveis na divisão de suprimentos para consulta aos interessados.

Amparo, 26 de Abril de 2022.
RAFAEL FRIAS OVIES
Presidente da Comissão

.....

PREGÃO Nº 11/2022 (ELETRONICO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001842/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA AUTÁRQUICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA Aos dois dias do mês de maio do ano corrente de **dois mil e vinte e dois** às 09h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio para fins de deliberar detida analise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** entregue tempestivamente pelas empresas abaixo relacionadas, na qualidade de preliminares vencedoras do pregão em comento, para fins de atendimento às disposições do item 8.11.1 do Edital.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame.

Destacamos que, o **SAAE AMPARO** verificará periodicamente onde couber, nos termos do Edital, a **MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA ACIMA**, para fins da boa execução do futuro contrato a ser firmado, sob pena de aplicabilidade das penalidades previstas em lei. Em ato continuo, e conforme o **ITEM 13.4 DO EDITAL,** disponibilizar-se-á em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada (vide sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e portal de licitações https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 03/05/2022 encerrando-se em 05/05/2022**.

Sem mais,

Amparo, 02 de maio de 2022.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro

.....